



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná-PR, 10 de outubro de 2024.

De: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

O Município de Três Barras do Paraná possui em fase de execução a obra de **PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE COMANDO DE 06 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, a qual sendo a mesma objeto do Contrato N° 124/2023, Tomada de Preço n°04/2023.

Observa-se que o prazo de vigência do contrato administrativo de execução de obra n° 124/2023 está com sua vigência expirando no dia 13/10/2024. O atraso na conclusão da obra ocorreu devido ao grande volume de chuva na região durante o prazo de execução da obra, ocasionando os atrasos já mencionados.

Dessa forma, para podermos dar continuidade no projeto em andamento há a necessidade da prorrogação da vigência do contrato e de execução da obra, por mais 60 (sessenta) dias.

Diante ao exposto, solicitamos a Vossa competente autorização para darmos prosseguimento na elaboração de termo aditivo de contrato administrativo de execução de obra n° 124/2024, originado do processo licitatório modalidade Tomada de Preços n° 04/2024, objetivando a prorrogação de prazo de vigência e execução de obra. Informamos ainda, que a presente alteração deverá ocorrer em conformidade com a Lei n° 8.666/93.

Respeitosamente,

WALDIR ANTONIO TODESCATTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Anexos:

1. Solicitação de prorrogação de prazo – DE BONA & MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA.
2. Parecer Técnico.
3. Parecer jurídico;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná-PR, 10 de outubro de 2024.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Departamento de Licitações

Conforme parecer técnico emitido e anexado aos autos na data de 09/10/2024, bem como parecer jurídico datado de 09/10/2024, e com demais informações pertinentes ao tema AUTORIZO o Termo Aditivo solicitado.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para as providências necessárias, inclusive a publicação dos feitos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

A espécie: Termo Aditivo de Prazo

Contratado: De Bona & Mohr Poços Artesianos Ltda. - CNPJ 36.668.418/0001-19.

Os fatos:

Trata-se de pedido de 3º termo aditivo referente a concessão de prazo, objeto do contrato nº 124/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2023, entre o município de Três Barras do Paraná e a empresa De Bona & Mohr Poços Artesianos Ltda. - CNPJ 36.668.418/0001-19.

Informa o engenheiro responsável, sr. Jean Carlos de Lima, datado de 09/10/2024:

Em análise ao pedido de ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL da obra solicitado pela empresa responsável pela **PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE COMANDO DE 06 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, localizado no município de Três Barras do Paraná, venho através deste parecer informar que o prazo solicitado pela contratada é aceitável, sendo permitido somente 60 (sessenta) dias, devido ao excesso de precipitação que ocorreu em toda a região durante a execução da obra, dificultando e atrasando a execução e a conclusão dos serviços.

Diante do exposto, é importante que se faça o aditivo de prazo de vigência contratual para que a obra possa ser concluída, bem como, para garantir total funcionalidade.

Desta forma sou favorável ao Aditivo de Prazo de Vigência Contratual.

Três Barras do Paraná, 09 de outubro de 2024.

Jean Carlos de Lima
Engenheiro Civil
CREA-PR 167397/D



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Do Direito

O objeto do termo aditivo referente a prorrogação de prazo, do objeto do contrato nº 124/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2023, entre o município de Três Barras do Paraná e a empresa De Bona & Mohr Poços Artesianos Ltda. - CNPJ 36.668.418/0001-19, encontra lastro jurídico na Lei 8.666/93, principalmente no artigo 65, inciso II, alínea "c", bem como, é óbvio, na Constituição Federal, artigo 37, caput.

Do Parecer

Consoante o pedido acima, o Departamento de Engenharia fora favorável à prorrogação de prazo.

Por uma questão de justiça e base legal, o poder público pode, e também deve rever os termos do pactuado, como se trata de serviço prestado pela municipalidade e que afeta aos munícipes, necessário se faz o acatamento do tanto requerido.

De se observar que segundo o parecer do Departamento de Engenharia houve excesso de precipitação no decurso de tempo para a execução da obra.

Ante o exposto, considerando-se o parecer técnico e a documentação apresentada, é de se deferir o tanto almejado.

Três Barras do Paraná, 09 de outubro de 2024.


Marcos Antonio Fernandes - OAB/PR nº 21.238



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE OBRA COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE COMANDO DE 06 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 04/2023 e seus anexos.

MUNICÍPIO: TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR;

FINALIDADE DA OBRA: POÇOS ARTESIANOS;

ORGÃO RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ;

INTERESSADO: DE BONA & MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA;

DATA: 09/10/2024.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: JEAN CARLOS DE LIMA –
CREA-PR 167397/D;

CONTRATO: 124/2023;

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023;

Em análise ao pedido de ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL da obra solicitado pela empresa responsável pela **PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE COMANDO DE 06 (SEIS) POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, localizado no município de Três



DE BONA & MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA- CNPJ/MF
36.668.418/0001-19- Rua Gualachos nº 396, Jardim Belo Horizonte - 85.724-320 Medianeira – PR
(45) 9812-0062 ou (45) 9854-0062- ACQUAPOCOS2023@HOTMAIL.COM

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INICIO DA EXECUÇÃO DE EMPREITADA

CONTRATO Nº 124/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

OBJETO Contratação de empresa especializada para executar a Perfuração, revestimento e construção de casa de comando de 06 Poços artesianos, com instalação de equipamentos, licença Ambiental e outorga para atender a demanda da administração Pública municipal.

Empresa DE BONA & MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA- CNPJ/MF 36.668.418/0001-19- Rua Gualachos nº 396, Jardim Belo Horizonte - 85.724-320 Medianeira – PR por intermédio de seu Representante Legal o Senhor ROSANGELA DE BONA MOHR, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH Registro nº 00549341421 DETRAN/PR, CPF/MF nº 022.169.299-13.

Pedido de Prorrogação

- O mal tempo de chuvas nos locais de perfuração de outras obras interferiram diretamente no prazo de entrega, com isso evitando que a equipe se deslocasse para iniciar o objeto contratado;
- Veículo principal em manutenção.

Considerando concluir os Serviços em 28 de outubro de 2024.

REQUER, que seja concedido o Prazo de PRORROGAÇÃO para concluir a obra em 15 dias.

Medianeira/PR, 10 de outubro de 2024.

ROSINEI PEDRO Assinado de forma digital
por ROSINEI PEDRO
MOHR:0010219 MOHR:00102192006
2006 Dados: 2024.10.10
14:57:51 -03'00'

DE BONA & MOHR POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 36.668.418/0001-19
ROSINEI PEDRO MOHR CNH
Reg. nº 01929733405 DETRAN/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE
OBRA 124/2023**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA DE **BONA & MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.XXX.XXX-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.XXX.XXX-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **DE BONA & MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua Gualachos, nº 396, Bairro Jardim Belo Horizonte, Medianeira, Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 36.668.418/0001-19, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, **ROSINEI PEDRO MOHR**, inscrito no CPF nº 001.XXX.XXX-06 e CNH nº 019XXXXXX05 DETRAN/PR, residente e domiciliado a Rua Parma, nº 520, Bairro FAG, Cascavel, Paraná, doravante designada **CONTRATADA**;

As partes acima nominadas, amparadas na legislação em vigor, em especial, Artigo 57 da Lei 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o "Contrato de Administrativo de Execução de Obras nº 124/2023", firmado em 13 de julho de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 124/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência contratual em 60 (sessenta) dias, dessa forma alterando a Cláusula Décima quinta do contrato original.

2.2. Por força desta alteração, a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VIGÊNCIA

16.1. O presente contrato terá vigência de 15 (quinze) meses, podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a partir da assinatura do contrato."



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

As alterações realizadas no contrato através deste termo aditivo passam a ter validade a partir de 13 de outubro de 2024.

Três Barras do Paraná, 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DE BONA & MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA
ROSINEI PEDRO MOHR
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. Tamara M. A. Deming
Nome:
CPF: 068.XXX.XXX-84

2ª. _____
Nome:
CPF:

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA
Nº 124/2023**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **DE BONA & MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA- CNPJ 36.668.418/0001-19**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 124/2023.

Prazo de Vigência: 17 (dezesete) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 11/10/2024.

As alterações realizadas no contrato através deste termo aditivo passam a ter validade a partir de 13 de outubro de 2024.

Tomada de Preços nº 04/2023.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 124/2023

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **DE BONA & MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA- CNPJ 36.668.418/0001-19**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 124/2023.

Prazo de Vigência: 17 (dezesete) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 11/10/2024.

As alterações realizadas no contrato através deste termo aditivo passam a ter validade a partir de 13 de outubro de 2024.

Tomada de Preços nº 04/2023.

Publicado por:

Carlos Sniezko

Código Identificador:86611ADF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2024. Edição 3135

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>